



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OFÍCIO Nº 611/2026/GP/CMC

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, o Projeto de Lei, aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei - **PROC. nº 17904/2025** - de autoria da **VEREADORA PAULA CALIL** que: **INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL À SAÚDE BUCAL DAS PESSOAS HOSPITALIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300030003500320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

